

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.296, DE 19 DE MARÇO DE 2002

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas por Lei, com amparo no artigo 18 da Lei nº 3.461/01, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 654.308,90 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oito reais e noventa centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ORGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 407 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
U.E. 532 - SEÇÃO MUNICIPAL DE ARTES

13.392.073.000.2569 - ATIVIDADES CULTURAIS

33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TER.-PESSOA FÍSICA	R\$ 200.000,00

ORGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 407 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
U.E. 534 - SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

13.392.075.000.2571 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL

33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00

ORGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
U.O. 407 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
U.E. 535 - SEÇÃO DE DIFUSÃO

13.392.077.000.2575 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE DIFUSÃO

33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSICA	R\$ 50.000,00
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.000,00

ORGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

15.452.155.000.2139 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
----------	-----------------------	---------------

ORGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

U.O. 1301 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1313 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.367.206.000.2760 - CONV.COOP.TÉCNICA FINANC.EDUC.ESPECIAL-SB ESTADO

33504100	- CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	R\$ 14.308,90
----------	---------------------------	---------------

ORGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

U.O. 1302 - DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

U.E. 1322 - SEÇÃO DE APOIO INFANTO JUVENIL

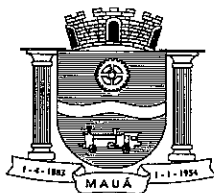
12.366.218.000.2782 - PROGRAMA AGENTE JOVEM

33904800	- OUTROS AUXÍLIOS FINANC.A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 10.000,00
----------	--	---------------

ORGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.296, DE 19 DE MARÇO DE 2002 - Fls. 02 -

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO
09.841.318.000.4032 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PASEP
32902200 - OUTROS ENCARG.SOBRE A DIV.POR CONTRATO R\$ 170.000,00
46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R\$ 90.000,00

Artigo 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos conforme abaixo:

a) R\$ 14.308,90, provenientes do repasse financeiro efetuado pelo convênio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme autorizado pela Lei nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II.

b) R\$ 640.000,00, provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ORGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 407 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 534 - SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

12.392.075.000.2573 - ATIVIDADES CULTURAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSICA R\$ 60.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 290.000,00

ORGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 407 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 535 - SEÇÃO DE DIFUSÃO

13.392.123.000.2578 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE CULTURA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇ.DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00

ORGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 1003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

15.452.155.000.2139 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

ORGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA,FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

U.O. 1302 - DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

U.E. 1322 - SEÇÃO DE APOIO INFANTO JUVENIL

12.366.218.000.2782 - PROGRAMA AGENTE JOVEM

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

ORGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

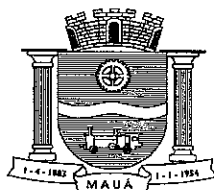
U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

04.331.316.000.4030 - PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR - VALE-TRANSPORTE

33904900 - AUXÍLIO-TRANSPORTE R\$ 260.000,00

- segue fls. 03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.296, DE 19 DE MARÇO DE 2002 - Fls. 03 -

Artigo 3º Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 3.461/01.

Artigo 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 19 de março de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Governamentais,
e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na
Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.....


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário Municipal de Governo

tp/